## ACTA Nº 10/2005

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2005:

Aos dezanove dias do mês de Maio do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Engº Vítor Manuel da Silva Leite, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Dr. Jorge Alves Cardoso, Engº Luis Miguel Morais Gomes do Vale, Dª Maria Emília de Miranda Mariz Figueiredo, e José Albino Lima de Faria.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

Verificou-se a ausência do senhor Presidente da Câmara.

Pelo senhor Vereador José Albino Faria foi solicitada justificação para as faltas dadas às duas últimas reuniões, tendo as mesmas sido consideradas justificadas, por unanimidade dos presentes.

## - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

O senhor Vereador Dr. Tito Evangelista referiu a conferência de imprensa, ontem realizada pelo senhor Presidente da Câmara e hoje relatada em vários órgãos de comunicação social. Perguntou qual a razão para a presença na referida conferência de um funcionário da Câmara Municipal, quando o normal seria a presença de membros do órgão executivo. Comentou uma referência à recusa por parte da Junta de Freguesia de Marinhas de transferência do antigo campo de futebol de Marinhas para a Câmara Municipal, salientando que não se concretiza em virtude de a Câmara não ter cumprido o estabelecido em protocolo com a referida junta de freguesia, sobre a construção de campo de treinos até ao final do ano de dois mil e quatro. Relativamente ao mesmo antigo campo de futebol, comentou a afirmação de que naquela área será construída uma praça central, sendo este assunto desconhecido da Câmara. Referiu que as áreas dos antigos campos de futebol de Marinhas e de Fão estão previstas em Plano

Director Municipal como zonas desportivas. Teceu alguns comentários sobre valores apresentados de avaliação dos prédios do antigo campo de futebol de Marinhas. Sobre a referência à Escola EB 2 3 de Marinhas, comentou que não é a Câmara que a está a construir, mas sim o Estado, tendo a Câmara somente cedido o terreno.

Continuando no uso da palavra, o senhor Vereador comentou que foi afirmado pelo senhor Presidente ter transferido nos últimos dois anos, verba no valor de duzentos e cinquenta mil euros para a Junta de Freguesia de Marinhas. Perguntou que verbas foram transferidas e para que fins, quando a Câmara só tem transferido verbas para pagamento de funcionários e limpeza de vias. Referiu que os valores de execução orçamental apresentados não estão correctos. Perguntou qual o valor da despesa corrente primária em Dezembro de dois mil e um e quanto foi em Dezembro de dois mil e quatro. Solicitou que estes valores lhe sejam transmitidos por escrito, bem como os valores das transferências e seus fins para a Junta de Freguesia de Marinhas.

O senhor Vereador Dr. Jorge Cardoso, informou que esteve presente na referida conferência de imprensa e justificou a presença da funcionária em virtude de a mesma ser Vogal do Conselho de Administração da EAmb - Esposende Ambiente, EM, e nessa conferência se terem apresentado assuntos respeitantes à referida empresa municipal. Quanto aos comentários do senhor Vereador Dr. Tito Evangelista sobre o valor dos prédios do antigo campo de futebol, referiu que o Presidente da Câmara somente informou que o valor imobiliário sofreu uma descida, devida às actuais condições de mercado. Informou, ainda, que a praça referida está prevista em plano que se encontra a ser desenvolvido para aquela área. Quanto à Escola EB 2 3 de Marinhas, não foi afirmado pelo senhor Presidente que é a Câmara Municipal quem a está a construir.

O senhor Vereador Dr. Tito Evangelista afirmou que o referido plano para a zona central de Marinhas e outros, estão a ser elaborados há cerca de oito anos.

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

**01 - BALANCETE:**

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: três mil oitocentos e treze euros e nove cêntimos (3.813,09 €); Fundos Permanentes - três mil quatrocentos e cinquenta euros (3.450 €); depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos - cento e um mil quinhentos e catorze euros e quarenta e sete cêntimos (101.514,47 €); no Banco Espírito Santo - três mil novecentos e sessenta e oito euros e dezanove cêntimos (3.968,19 €); no Banco Português de Investimento - dois mil quatrocentos e treze euros e setenta e dois cêntimos (2.413,72 €); no Banco Internacional de Crédito - um milhão trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e

dezasseis euros e sessenta e um cêntimos (1.364.516,61 €); no Banco Totta & Açores - seiscentos e sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três euros e vinte e dois cêntimos (664.753,22 €); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria - seiscentos e setenta e um euros e quarenta e seis cêntimos (671,46 €); Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos - cento e cinquenta e um mil trezentos e dezanove euros e vinte e nove cêntimos (151.319,29 €); No Banco Português de Negócios - trezentos e vinte e três mil setecentos e setenta euros e noventa e três cêntimos (323.770,93 €).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

## 02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

## 03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 09/2005, REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2005 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia cinco do corrente mês e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

VERIFICOU-SE A ABSTENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ ALBINO FARIA POR, CONFORME DECLAROU, NÃO TER PARTICIPADO NA REFERIDA REUNIÃO.

## 04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:

## 04.01 - CÂMARA MUNICIPAL:

## 04.01.01 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ÁGUAS DO CÁVADO, S.A., CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE E FÓRUM ESPOSENDENSE PARA LIMPEZA DO RIO CÁVADO - PROPOSTA:

Foi presente uma proposta de protocolo de cooperação a celebrar entre "Águas do Cávado, S.A.", esta Câmara Municipal e "Fórum Esposendense", tendo por objecto o desenvolvimento e implementação de um plano visando a realização de acções de limpeza do leito e das margens do Rio Cávado, bem como a observação / monitorização dos principais focos de poluição, dentro do limite do concelho de Esposende, com o objectivo primeiro de se promover a melhoria da qualidade da sua água, a consolidação das margens e a melhoria paisagística da zona abrangida pela intervenção, por forma a dar prossecução aos objectivos de valorização ambiental e sócio-económica do concelho. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. Está junta informação dos serviços financeiros, indicando a existência de cabimentação e cativação orçamental no valor de dez mil euros:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A ESTABELECER COM A EMPRESA ÁGUAS DO CÁVADO, S.A. E A ASSOCIAÇÃO FÓRUM ESPOSENDENSE.

## 04.01.02 - FÓRUM ESPOSENDENSE - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA LIMPEZA DE PRAIAS E PINHAIS - PROPOSTA:

Foi presente uma proposta da protocolo de cooperação a celebrar com a associação Fórum Esposendense, tendo por objecto a realização de todas as tarefas de limpeza da orla fluvial do Rio Cávado, bem como de todos os espaços envolventes, especificamente entre a marina dos pescadores e o Forte de S. João Baptista. Fica arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. Está junta informação dos serviços financeiros, indicando a existência de cabimentação e cativação orçamental de cinquenta por cento do valor de dois mil seiscentos e noventa e cinco euros:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A ESTABELECER COM A ASSOCIAÇÃO FÓRUM ESPOSENDENSE.

VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ENGº LUIS VALE E DR. TITO EVANGELISTA, TENDO ESTE APRESENTADO A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "*Todos os protocolos idênticos são celebrados com as freguesias da área territorial a ser limpa. No entanto, em Esposende, é com o 'Fórum Esposendense' que a Câmara celebra um protocolo para a área territorial da freguesia de Esposende. Trata-se de um tratamento discricionário, com o qual não concordo.*" Segue-se assinatura.

## 04.02 - JUNTAS DE FREGUESIA:

## 04.02.01 - JUNTA DE FREGUESIA DE ANTAS - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO / DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA LIMPEZA DE PRAIAS E PINHAIS - PROPOSTA:

Foi presente uma proposta da protocolo de cooperação / delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Antas, tendo por objecto a realização de todas as tarefas de limpeza do areal, da área dunar, dos acessos, zonas envolventes e áreas de estacionamento, bem como desinfecção do areal quando tal se demonstrar necessário e, ainda, dos pinhais da zona envolvente de todas as praias localizadas na freguesia. Fica arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. Está junta informação dos serviços financeiros, indicando a existência de cabimentação e cativação orçamental de cinquenta por cento do valor de dois mil seiscentos e noventa euros:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ANTAS.

## 04.02.02 - JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO / DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA LIMPEZA DE PRAIAS E PINHAIS - PROPOSTA:

Foi presente uma proposta da protocolo de cooperação / delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Apúlia, tendo por objecto a realização de todas as tarefas de limpeza do areal, da área dunar, dos acessos, zonas envolventes e áreas de estacionamento, bem como a desinfecção do areal quando tal se demonstrar necessário e, ainda, dos pinhais da zona envolvente de todas as praias localizadas na freguesia. Fica arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. Está junta informação dos serviços financeiros, indicando a existência de cabimentação e cativação orçamental de cinquenta por cento do valor de treze mil quatrocentos e setenta euros:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA.

## 04.02.03 - JUNTA DE FREGUESIA DE BELINHO - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO / DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA LIMPEZA DE PRAIAS E PINHAIS - PROPOSTA:

Foi presente uma proposta da protocolo de cooperação / delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia Belinho, tendo por objecto a realização de todas as tarefas de limpeza do areal, da área dunar, dos acessos, zonas envolventes e áreas de estacionamento, bem como a desinfecção do areal quando tal se demonstrar necessário e, ainda, dos pinhais da zona envolvente de todas as praias localizadas na freguesia, bem como do Monte da Senhora da Guia, na área destinada a lazer. Fica arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. Está junta informação dos serviços financeiros, indicando a existência de cabimentação e cativação orçamental de cinquenta por cento do valor de cinco mil trezentos e oitenta euros:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE BELINHO.

## 04.02.04 - JUNTA DE FREGUESIA DE FÃO - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO / DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA LIMPEZA DE PRAIAS E PINHAIS - PROPOSTA:

Foi presente uma proposta da protocolo de cooperação / delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Fão, tendo por objecto a realização de todas as tarefas de limpeza do areal, da área dunar, dos acessos, zonas envolventes e áreas de estacionamento, bem como a desinfecção do areal quando tal se demonstrar necessário e, ainda, dos pinhais da zona envolvente de todas as praias localizadas na freguesia. Fica arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. Está junta informação dos serviços financeiros, indicando a existência de cabimentação e cativação orçamental de cinquenta por cento do valor de treze mil quatrocentos e setenta euros:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FÃO.

## 04.02.05 - JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE BOA - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO / DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA LIMPEZA DE PRAIAS E PINHAIS - PROPOSTA:

Foi presente uma proposta da protocolo de cooperação / delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Fonte Boa, tendo por objecto a realização de todas as tarefas de limpeza do areal, da área dunar, dos acessos, zonas envolventes e áreas de estacionamento, bem como a desinfecção do areal quando tal se demonstrar necessário e, ainda, dos pinhais da zona envolvente de todas as praias localizadas na freguesia. Fica arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que

aqui se dá como transcrita. Está junta informação dos serviços financeiros, indicando a existência de cabimentação e cativação orçamental de cinquenta por cento do valor de dois mil seiscentos e noventa e cinco euros:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE BOA.

## 04.02.06 - JUNTA DE FREGUESIA DE FORJÃES - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO / DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA LIMPEZA DE PRAIAS E PINHAIS - PROPOSTA:

Foi presente uma proposta da protocolo de cooperação / delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Forjães, tendo por objecto a realização de todas as tarefas de limpeza das zonas de lazer sitas na freguesia, nomeadamente as zonas ribeirinhas na envolvente da praia da Morena, os respectivos acessos e áreas de estacionamento. Fica arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. Está junta informação dos serviços financeiros, indicando a existência de cabimentação e cativação orçamental de cinquenta por cento do valor de mil trezentos e quarenta e cinco euros:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FORJÃES.

## 04.02.07 - JUNTA DE FREGUESIA DE GEMESES - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO / DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA LIMPEZA DE PRAIAS E PINHAIS - PROPOSTA:

Foi presente uma proposta da protocolo de cooperação / delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Gemeses, tendo por objecto a realização de todas as tarefas de limpeza do areal, da área dunar, dos acessos, zonas envolventes e áreas de estacionamento, bem como a desinfecção do areal quando tal se demonstrar necessário e, ainda, dos pinhais da zona envolvente de todas as praias localizadas na freguesia. Fica arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. Está junta informação dos serviços financeiros, indicando a existência de cabimentação e cativação orçamental de cinquenta por cento do valor de mil trezentos e quarenta e cinco euros:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE GEMESES.

## 04.02.08 - JUNTA DE FREGUESIA DE MAR - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO / DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA LIMPEZA DE PRAIAS E PINHAIS - PROPOSTA:

Foi presente uma proposta da protocolo de cooperação / delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Mar, tendo por objecto a realização de todas as tarefas de limpeza do areal, da área dunar, dos acesos, zonas envolventes e áreas de estacionamento, bem como a desinfecção do areal quando tal se demonstrar necessário e, ainda, dos pinhais da zona envolvente de todas as praias localizadas na freguesia. Fica arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. Está junta informação dos serviços financeiros, indicando a existência de cabimentação e cativação orçamental de cinquenta por cento do valor de dois mil seiscentos e noventa e cinco euros:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE MAR.

## 04.02.09 - JUNTA DE FREGUESIA DE MARINHAS - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO / DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA LIMPEZA DE PRAIAS E PINHAIS - PROPOSTA:

Foi presente uma proposta da protocolo de cooperação / delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Marinhas, tendo por objecto a realização de todas as tarefas de limpeza do areal, da área dunar, dos acessos, zonas envolventes e áreas de estacionamento, bem como a desinfecção do areal quando tal se demonstrar necessário e, ainda, dos pinhais da zona envolvente de todas as praias localizadas na freguesia, bem como a contratação, por parte da junta de freguesia, de um nadador salvador para afectar à praia de Cepães, no âmbito do processo da Bandeira Azul da Europa. Fica arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. Está junta informação dos serviços financeiros, indicando a existência de cabimentação e cativação orçamental de cinquenta por cento do valor de treze mil duzentos e setenta e cinco euros:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE MARINHAS.

## 04.02.10 - JUNTA DE FREGUESIA DE RIO TINTO - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO / DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA LIMPEZA DE PRAIAS E PINHAIS - PROPOSTA:

Foi presente uma proposta da protocolo de cooperação / delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Rio Tinto, tendo por objecto a realização de todas as tarefas de limpeza do areal, dos acessos, zonas envolventes e áreas de estacionamento, bem como a desinfecção do areal quando tal se demonstrar necessário, das praias fluviais da freguesia de Rio Tinto e, ainda, pinhais das zonas envolventes. Fica arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. Está junta informação dos serviços financeiros, indicando a existência de cabimentação e cativação orçamental de cinquenta por cento do valor de mil trezentos e quarenta e cinco euros:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE RIO TINTO.

## 04.02.11 - JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO / DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA LIMPEZA DE PINHAIS - PROPOSTA:

Foi presente uma proposta da protocolo de cooperação / delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Vila Chã, tendo por objecto a realização de todas as tarefas de limpeza do Monte de S. Lourenço, dos respectivos acesos, zonas envolventes e áreas de estacionamento. Fica arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. Está junta informação dos serviços financeiros, indicando a existência de cabimentação e cativação orçamental de cinquenta por cento do valor de mil trezentos e quarenta e cinco euros:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ.

## 05 - URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:

## 05.01 - OBRAS PARTICULARES:

## 05.01.01 - DEVESA & DEVESA, CONSTRUÇÕES, LDA - PROCº Nº 24/2003 - RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO:

Foi presente o processo em epígrafe, respeitante à construção de condomínio fechado no sítio da Seixosa, vila de Apúlia, deste concelho. Está junto auto de vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização. O mesmo auto informa que os trabalhos se encontram executados em condições normais de perfeição e segurança, pelo que pode ser efectuada a recepção provisória das obras de urbanização e, de acordo com o estipulado no nº 5 do artº 54º do Decreto-Lei nº 177/2001, poderá ser reduzida a caução para dez por cento do seu valor, ficando em quatro mil e trezentos euros, como garantia das obras de urbanização até à sua recepção definitiva:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUZIR A CAUÇÃO PARA DEZ POR CENTO DO SEU VALOR, FICANDO EM QUATRO MIL E TREZENTOS EUROS, COMO GARANTIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO ATÉ À SUA RECEPÇÃO DEFINITIVA.

## 05.02 - LOTEAMENTOS:

## 05.02.01 - CARLOS GONZALEZ ARAÚJO, DO PORTO - PROCº DE LOTEAMENTO Nº 56/1993 - RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO:

Foi presente o processo em epígrafe, respeitante loteamento de prédio na Avª António Veiga, vila de Fão, deste concelho. Está junto auto de vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização. O mesmo auto informa que os trabalhos se encontram executados em condições normais de perfeição e segurança, pelo que pode ser efectuada a recepção provisória das obras de urbanização e, de acordo com o estipulado no nº 4 do artº 24º do Decreto-Lei nº 448/91, poderá ser reduzida a caução para dez por cento do seu valor, ficando em dezanove mil seiscentos e setenta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos, como garantia dos trabalhos executados até à sua recepção definitiva:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUZIR A CAUÇÃO PARA DEZ POR CENTO DO SEU VALOR, FICANDO EM DEZANOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA E NOVE CÊNTIMOS, COMO GARANTIA DOS TRABALHOS EXECUTADOS ATÉ À SUA RECEPÇÃO DEFINITIVA.

## 06 - ASSUNTOS DIVERSOS:

## 06.01 - APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:

## 06.01.01 - FAP - ESPOSENDE, FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DO CONCELHO DE ESPOSENDE - PROPOSTA DE PROTOCOLO:

Por sugestão do senhor Vice-Presidente, o presente assunto foi retirado.

## 06.01.02 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DOS ANJOS, DE ESPOSENDE - PROTOCOLO - PROPOSTA:

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria dos Anjos, desta cidade, tendo por objecto a participação de jovens no apoio logístico à realização da Feira do Livro de Esposende. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. Está junta informação dos serviços financeiros, indicando a existência de cabimentação e cativação orçamental no valor de mil e quinhentos euros:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DOS ANJOS, DESTA CIDADE.

## 06.01.03 - FUTEBOL CLUBE DE MARINHAS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:

Foi presente a seguinte proposta do senhor Vereador Dr. Jorge Cardoso: "A prática desportiva, particularmente ao nível dos escalões de formação, reveste-se de enorme importância e assume-se como um contexto privilegiado de formação para a cidadania, potenciando, desta forma, o desenvolvimento humano global. Neste contexto, muitos têm sido os contributos válidos de variadíssimas associações do concelho de Esposende que, através da prática desportiva dirigida para os mais jovens, e pelo trabalho voluntarioso e dedicado dos seus agentes, se têm constituído como espaços de formação. O motor de toda esta dinâmica são as competições, os encontros, que envolvem as crianças e jovens e os motivam para o alcance de objectivos. É com base nestes princípios que o Futebol Clube de Marinhas vem realizando, ano após ano, o seu Torneio Internacional de Futebol Infantil, decorrendo no presente a sua 18.ª edição. Trata-se de um evento desportivo único em toda a região norte do país, dirigido para esta faixa etária, sendo reconhecido pelos clubes que participaram em edições anteriores, um dos melhores realizados no país, destacando-se o seu nível competitivo e organizativo. Para este facto contribui decisivamente a assídua participação de algumas das melhores equipas nacionais, como o F. C. Porto, o Sporting C. P., ou o S. L. Benfica, entre outras, bem como algumas internacionais, proporcionando igualmente à freguesia das Marinhas e a todo o concelho uma dinâmica muito positiva também do ponto de vista turístico, uma vez que são várias centenas as pessoas que cá se deslocam. Para além disso, o evento é divulgado na imprensa regional e nacional, promovendo o nome do concelho. Desta forma, por

considerarmos muito pertinente a continuidade desta iniciativa em prol do desenvolvimento do desporto juvenil, e por reconhecermos o empenho e dedicação de todos os dirigentes, equipas técnicas e colaboradores do F. C. Marinhas, ao longo destes anos, em prol do desenvolvimento do desporto no concelho, propomos, no âmbito do quadro de competências da autarquia ao nível do apoio ao associativismo desportivo, a atribuição de um subsídio de cinco mil euros a esta associação sem fins lucrativos para apoio à organização do XVIII Torneio Internacional de Futebol Infantil." Segue-se assinatura. Está junta informação dos serviços financeiros, indicando a existência de cabimentação e cativação orçamental no valor de cinco mil euros:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR AO FUTEBOL CLUBE DE MARINHAS, SUBSÍDIO NO VALOR DE CINCO MIL EUROS.

## 06.01.04 - ESCOLA PROFISSIONAL DE ESPOSENDE - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO EM OBRAS DE AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES:

Foi presente ofício da Direcção da Escola Profissional de Esposende solicitando transferência de verba para efeitos de acerto final de contas da empreitada de remodelação e ampliação do seu edifício. Está junta a seguinte informação do Director do Departamento de Administração Geral: "Foi-me presente o ofício enviado a esta Câmara Municipal pela Escola Profissional de Esposende, no qual esta solicita o pagamento de um total de 128.975,60 € (cento e vinte e oito mil novecentos e setenta e cinco euros e sessenta cêntimos) relativos ao valor em débito ao adjudicatário das obras de remodelação e ampliação da Escola Profissional de Esposende. Assim, cumpre-me informar V. Ex.cia do seguinte: 1 - Em Março de mil novecentos e noventa e nove, após deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião de vinte e cinco deste mesmo mês, foi celebrado um protocolo entre a Câmara Municipal e aquela escola, no qual ambas se comprometiam a colaborar nos trabalhos de beneficiação e ampliação das instalações daquela escola, sendo certo que, conforme decorre da cláusula quarta do mesmo protocolo a Câmara Municipal comparticiparia com um total de cinquenta por cento desses encargos, estimado esse valor em 150.123,01 € (cento e cinquenta mil cento e vinte e três euros e um cêntimo) (30.096.962$00 (trinta milhões noventa e seis mil novecentos e sessenta e dois escudos)); 2 - O valor agora solicitado pela EPE está devidamente incluído no Plano de Actividades Municipais aprovado para o corrente ano, contudo, pese embora se pudesse entender que se trata de uma mera execução dos instrumentos de gestão financeira, é um facto que esta alteração implica também ela uma alteração a um protocolo previamente aprovado pela Câmara Municipal, pelo que, em nosso entender, a esta deve ser submetido para apreciação e deliberação." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, TRANSFERIR PARA A ESCOLA PROFISSIONAL DE ESPOSENDE VERBA NO VALOR DE CENTO E VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS, COM BASE NA INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, COM A QUAL SE CONCORDA.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

## ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O SEGUINTE ASSUNTO:

01 - CONTRATO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE ESPOSENDE" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

Submetida a proposta à votação, verificaram-se os votos contra dos senhores Vereadores Dr. Tito Evangelista e Engº Luis Vale, pelo que, não colhendo o voto favorável de dois terços dos membros em efectividade de funções, não foi o assunto admitido para discussão e votação.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Sendo onze horas e trinta minutos, pelo senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevo a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.